

EDITAL 17/2024 PPGD UNIBRASIL PROCESSO SELETIVO PROSUP – PPGD - 1º semestre de 2024

Resultado do Processo Seletivo

No dia 12 de março de 2024, a partir de 14h, a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, constituída para as atribuições da Comissão de Bolsas CAPES no PPGD UniBrasil no ano de 2024, conforme disposto na Portaria 181/2012, juntamente com as normatizações internas do PPGD UniBrasil a respeito do Programa de Bolsas CAPES/PROSUP, composta pelos Professores Bruno Meneses Lorenzetto, Rita de Cássia Corrêa de Vasconcelos e Marina Michel de Macedo Martynychen e Representantes Discentes Gabriela Ganho, Gabriel Victor Zapparoli de Oliveira (Doutorado) e Wlademir Junior Lucietti Filho (Mestrado), reuniu-se presencialmente na sala 04, PPGD, Bloco do Auditório Cordeiro Clève, Campus Unibrasil Curitiba, procedendo à seleção para as vagas nas modalidades bolsa e auxílios para pagamento de taxas escolares nos níveis mestrado e doutorado, ofertadas pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP), da CAPES, com base no Edital 10/2024 PPGD UniBrasil.

Os candidatos aprovados - classificados e habilitados - que estiverem regularmente vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, deverão providenciar o credenciamento para formalização da adesão ao benefício para o qual foi aprovado.

Os candidatos aprovados conforme a ordem classificatória do cadastro imediato, deverão realizar os procedimentos de habilitação e formalização dentro dos prazos estabelecidos. Caso não se apresentem realizem os procedimentos dentro dos prazos estabelecidos, automaticamente, serão desclassificados e serão chamados os próximos candidatos na ordem classificatória.

Estão aprovados e classificados para participar do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil os seguintes candidatos:

• **BOLSA MESTRADO:**

Nome	Habilitação	Classificação	Tipo do Benefício	Status
CARLA FERNANDA PRIM MARZANI	Habilitado(a)	1º	Bolsa Mestrado	Cadastro imediato
LARISSA PEREIRA BARBOSA	Habilitado(a)	2º	Bolsa Mestrado	Cadastro de Reserva

• **TAXA MESTRADO:**

Nome	Habilitação	Classificação	Tipo do Benefício	Status
ESTER EMANUELE LIMA	Habilitado(a)	1º	Taxa Mestrado	Cadastro imediato
LUIZ PAULO MULLER FRANQUI	Habilitado(a)	2º	Taxa Mestrado	Cadastro imediato
LAÍSA ROHRBACHER	Habilitado(a)	3º	Taxa Mestrado	Cadastro imediato
ANDRESSA BUENO PRUSSAK	Habilitado(a)	4º	Taxa Mestrado	Cadastro imediato
MARIA LUIZA DE MIRANDA GUGLIELMI	Habilitado(a)	5º	Taxa Mestrado	Cadastro imediato
RAFAEL PIZI PETRINI	Habilitado(a)	6º	Taxa Mestrado	Cadastro imediato
RAFAELA PICHELLI TEIXEIRA	Habilitado(a)	7º	Taxa Mestrado	Cadastro de Reserva
WILSON CALMON ALVES FILHO	Habilitado(a)	8º	Taxa Mestrado	Cadastro de Reserva
MATHEUS CAMPOS CHAGAS	Não Habilitado	-	-	-

• **BOLSA DOUTORADO:**

Nome	Habilitação	Classificação	Tipo do Benefício	Status
RAMON GABRIEL CONTI	Habilitado(a)	1º	Bolsa Doutorado	Cadastro imediato
DERICK DAVIDSON CORDEIRO	Habilitado(a)	2º	Bolsa Doutorado	Cadastro imediato

• **TAXA DOUTORADO:**

Nome	Habilitação	Classificação	Tipo do Benefício	Status
LEONARDO LINDROTH DE PAIVA	Habilitado(a)	1º	Taxa Doutorado	Cadastro imediato
REGEANE BRANSIN QUETES MARTINS	Habilitado(a)	2º	Taxa Doutorado	Cadastro imediato
THAYSA PRADO RICARDO DOS SANTOS	Não Habilitado	-	-	-

1. Habilitação para os classificados para benefício Bolsa ou Taxa Escolar em **abril de 2024**:

- a. Vinculação com o PPGD UniBrasil - matrícula ativa no PPGD em 2024 – o vínculo no PPGD se dá com a perfectibilização da matrícula, Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- b. Informação Bancária para cadastramento junto a CAPES/PROSUP: providenciar **CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL** - ativa – nº do banco, nº da agência, nº da **conta corrente individual em nome do beneficiário** CAPES/PROSUP.
- c. Encaminhar e-mail ao ppgd@unibrasil.com.br de solicitação das providências para vinculação a vaga do benefício CAPES/PROSUP. No e-mail deverá constar as seguintes informações: Nome Completo, CPF, RA e os dados da **Conta Corrente Individual em nome do beneficiário CAPES/PROSUP do Banco do Brasil** para cadastramento do benefício.

Os benefícios Bolsa ou Taxa Escolar para os alunos do PPGD UniBrasil, classificados para abril/2024, iniciarão as vivências em 1º de abril de 2024, conforme previsão de abertura de vagas para cadastramento no Portal PROSUP/CAPES.

2. Formalização e Assinatura dos Documentos:

Os candidatos aprovados, na situação **abril/2024**, deverão comparecer, impreterivelmente, na secretaria na secretaria do PPGD para assinatura dos documentos, que inclui o termo de compromisso do beneficiário, entre os dias 15 e 18 de março de 2024 – horário de atendimento: **9h-11h e 14h-17h**.

3. Prazos:

Os candidatos aprovados, na situação ABRIL/2024, com início do curso em março de 2024, a matrícula deverá constar ativa, até a data limite, 15/03/2024, no sistema educacional UniBrasil.

- a. E-mail de solicitação do credenciamento para o benefício: até o dia 15/03/2024, 16h.
- b. Formalização e Assinatura dos documentos: realizar a assinatura dos documentos, presencialmente, na secretaria acadêmica do PPGD, até o dia 18/03/2024, 17h.

4. Informações Adicionais:

A Lei de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 é obedecida pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, seus docentes e colaboradores.

CAPES / PROSUP: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-suporte-a-pos-graduacao-de-instituicoes-de-ensino-particulares-prosup>

Secretaria do PPGD do Centro Universitário do Brasil – UniBrasil
Bloco do Auditório Cordeiro Clève – entrada pela lateral esquerda
Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã

CEP 82.821-020 - Curitiba - PR

Fone: (041) 3361-4315

Site na internet: <https://www.unibrasil.com.br/cursos/mestrado-e-doutorado/>

E-mail: ppgd@unibrasil.com.br

Curitiba, 12 de março de 2024.



PROF. DR. BRUNO MENESES LORENZETTO

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL